



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.930, DE 7 DE ABRIL DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 161.884,33 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (serviços complementares de adequação de abrigo de gases medicinais e complementação de fechamento em muro, e instalação centralizada de gases medicinais) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

II - aquisição de equipamentos e materiais permanentes (microcomputadores, monitores, impressoras e estabilizadores) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPTO SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	668	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300	040 AQUIS.EQUIPAMENTOS/MAT.PERMANENTE - UPA	
	656	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	121.884,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300	162 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				161.884,33

ANEXO II

	Fontes de Recurso		
	95	00	161.884,33
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$			161.884,33